

Governo dos Açores aprova investimento de 31 milhões de euros na habitação

O Governo Regional dos Açores aprovou a realização de investimentos superiores a 31 milhões de euros (ME) na área da habitação, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), revelou o vice-presidente do executivo

“Com a contínua execução do PRR na área da habitação, o Conselho do Governo aprovou diversas resoluções sobre o setor”, disse Artur Lima.

O vice-presidente do executivo açoriano, que falava aos jornalistas em Ponta Delgada, na apresentação das deliberações do Conselho do Governo, acrescentou que, “no total, são abrangidas 227 respostas habitacionais, das quais 103 construções, 92 reabilitações e 32 lotes, num investimento superior a 31 milhões de euros”.

Artur Lima assumiu tratar-se de “um investimento sem precedentes na habitação” no arquipélago dos Açores.

O investimento materializa-se na construção de 16 habitações no loteamento das Sete Cidades (2,9 ME), 17 habitações em São Vicente



Ferreira (3,1 ME), 22 habitações no loteamento de Santa Clara (3,8 ME), nas infraestruturas e na construção de 48 habitações no loteamento da Terra Chã (7,8 ME), nas infraestruturas de 32 lotes do loteamento do Biscoito (1,4 ME) e na reabilitação de 92 habitações no Bairro Nascido do Sol, Terceira (12,1 ME).

O vice-presidente referiu que o executivo está a apostar no PRR para “dar um impulso grande” ao setor da habitação e que cumpriu “todas as metas

do PRR, sempre todos os anos”.

Acrescentou que “os Açores estiveram sempre acima da média nacional” ao nível do PRR e que o investimento global na área da habitação “chegará aos 60 milhões de euros”.

“Cabe agora às empresas dos Açores darem resposta a este desafio, digamos assim, para o Governo [Regional], para as empresas e para a economia açoriana, de executar esta metade [do valor] do PRR”, acrescentou.

Artur Lima lembrou ainda que a política de habitação “insere-se numa estratégia de crescimento económico regional, compreendendo a satisfação das necessidades de habitação, a promoção do emprego e a fixação de população nas nove ilhas”.

“O esforço enorme iniciado no XIII Governo dos Açores no setor da habitação está a ser continuado de modo a dar resposta às necessidades não só dos mais necessitados, mas também dos jovens e da classe média açoriana que também enfrenta dificuldades na obtenção de uma moradia condigna”, disse.

O comunicado final do executivo regional informa ainda que aprovou também uma resolução que autoriza a celebração de um contrato de co-opeação valor investimento entre a Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social e a Santa Casa da Misericórdia de Nordeste, para assegurar o financiamento necessário para a execução da obra de remodelação e reabilitação da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), até ao valor de 6,7 ME.

Táxis dos Açores vão continuar isentos de taxímetros

O Governo dos Açores decidiu em Conselho aprovar a proposta de Decreto Legislativo Regional que adapta às especificidades da Região o regime jurídico do serviço público de transporte de passageiros em táxi.

O executivo justifica que as características do mercado regional, a sua reduzida dimensão e dispersão geográfica, determinaram, no âmbito do anterior regime jurídico em vigor nesta matéria, o entendimento sobre a inadequação de na Região os serviços de transporte em táxi serem prestados e cobrados mediante taxímetro, em função da distância percorrida e dos tempos de espera.

“Dado que os motivos que fundamentaram esse entendimento e que determinaram que o mesmo fosse refletido na legislação regional se mantêm, importa continuar a salvaguardar que os táxis na Região estão isentos da obrigação de se encontrarem equipados com taxímetro”, lê-se no comunicado do Conselho do Governo, que esteve reunido em Ponta Delgada.

“Do mesmo modo, as características



do mercado regional justificam também o entendimento sobre a inadequação da caducidade do alvará para a atividade dos operadores de táxi no caso de morte de empresário em nome individual”, acrescenta.

O governo conclui que “a maioria dos operadores de táxi na Região exerce a sua

atividade em regime de empresário em nome individual, uma vez que em diversos locais da Região a dimensão do mercado não permite aos operadores suportar os custos acrescidos com uma estrutura de cariz societário”.

9 milhões para a Tarifa Açores

O governo decidiu ainda aprovar a Resolução que renova, para o ano de 2025, a atribuição do subsídio em benefício do passageiro residente na Região, a designada “Tarifa Açores”.

A “Tarifa Açores” foi criada em 2021 pelo Governo Regional dos Açores com um valor máximo de 60 euros – ida e volta – para residentes que viajam interilhas.

“Esta é uma das mais bem-sucedidas medidas da autonomia regional, uma vez que permite maior mobilidade de pessoas e bens entre as nove ilhas, promovendo a coesão territorial e uma dinâmica reforçada do mercado interno na Região, tendo beneficiado desta medida mais de um milhão de residentes”, refere o executivo regional.

cutivo regional.

O montante da comparticipação financeira da responsabilidade da Região Autónoma dos Açores é de 9.000.000,00 euros.

Apoio aos Media

O governo deliberou aprovar a proposta de Decreto Legislativo Regional que cria o Sistema de Incentivos aos Media Privados dos Açores – SIM.

O SIM visa apoiar a atividade das entidades privadas com sede, ou domicílio fiscal na Região, que atuam como órgãos de comunicação social de âmbito regional ou local, difundida pela imprensa, pela rádio, canais de televisão ou por meios digitais, refere o governo.

O SIM destina-se, ainda, a promover a integração, estabilidade e desenvolvimento profissional dos agentes de comunicação social regional ou local – o documento é um dos quatro eixos do “Plano de Ação para os Media Açorianos” apresentado recentemente pelo Governo dos Açores, conclui.

Expropriação de terrenos para a Variante a Capelas

O Conselho do Governo Regional aprovou a Resolução que declara a utilidade pública, com caráter de urgência, da expropriação de parcelas de terreno e dos direitos a elas inerentes, necessárias à execução da obra da “Variante a Capelas, na ilha de São Miguel”.

Pela Resolução do Conselho do Governo n.º 201/2023, de 5 de Dezembro, foi declarada a utilidade pública, com caráter de urgência, e a posse adminis-

trativa das parcelas de terreno e direitos a elas inerentes, identificadas na planta e no mapa anexo àquela resolução, por necessárias à execução da obra “Variante a Capelas, na ilha de São Miguel”.

O governo explica que “verifica-se, contudo, que em consequência da expropriação alguns terrenos ficam encurralados, sendo necessário no âmbito da execução da obra anteriormente identificada a construção de caminhos

paralelos, de forma a permitir o acesso a estes terrenos”.

Deste modo, para a execução da obra da “Variante a Capelas, na ilha de São Miguel”, revelam-se necessárias as parcelas de terreno, bem como os direitos a elas inerentes, identificadas no anexo à resolução proposta, que dela faz parte integrante.

O executivo aprovou ainda a Resolução que determina os valores do Fundo

Regional para o Desenvolvimento das Freguesias dos Açores, alocados a cada uma das modalidades de cooperação e as áreas de interesse público regional para efeitos de cooperação técnica e financeira com as juntas de freguesia, no ano de 2025. Em relação aos Acordos de cooperação na realização de investimentos ou de outras despesas públicas, no âmbito das competências das freguesias será alocado 1.417.480,00 euros.